

**PORTARIA Nº 111 – DG, DE 1º DE ABRIL DE 2020.**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 2978*

**Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX, da Resolução n.º 343, de 8 de maio 2019, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento aos servidores adiante relacionados por ocasião do aniversário conforme abaixo:

<b>Matr.</b>	<b>Servidor:</b>	<b>Mês Aniversário:</b>
10349	<b>Lucimar Bernardes Prestes</b>	Junho/2020
264	<b>Regismarques Soares Camarço</b>	Maior/2020

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, ao 1º dia do mês de abril de 2020.

**Manoel Diamantino de Souza Junior**  
Diretor Geral